

MOÇÃO

Nº. 006 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 07/03/2023
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, no Povoado de Pindobinha, neste Município..

Plenário, em 07 de março de 2023.

Ana Nery de Lima Cavalcanti

Vereadora

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Ana Cristina, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 23 de fevereiro. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Ana Cristina morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.

“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.’” (João 11:25-26)